

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 116/GM/98

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 58.º, ambos dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 114/78/M, de 5 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira para exercer o cargo de presidente da Direcção do Montepio Oficial de Macau, a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* de Macau.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 117/GM/98

Considerando que, tendo sido designado o presidente da Direcção do Montepio Oficial de Macau, se mostra adequado designar um novo presidente, substituto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e 47.º, ambos dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 114/78/M, de 5 de Agosto, o Governador determina:

1. É exonerado Flávio Cosme da Silva Antunes do cargo de presidente, substituto, da Direcção do Montepio Oficial de Macau, para que havia sido nomeado por portaria de 5 de Maio de 1981.

2. É nomeado para o cargo de presidente, substituto, da Direcção do Montepio Oficial de Macau o licenciado Manuel Joaquim das Neves.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de Macau.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvores

Ao cessar funções na Administração Pública de Macau para passar à situação de aposentada, louvo a licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira pela elevada competência, dedicação e lealdade, evidenciadas ao longo de mais de sete anos nas funções de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Na acção social do Território durante mais de 23 anos, a licenciada Fátima dos Santos Ferreira deu sobejas provas de elevado empenho e sentido das responsabilidades na procura das melhores soluções de justiça social para a população, com especial solicitude pelos grupos mais vulneráveis, como os idosos, os deficientes e as crianças.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 116/GM/98 號

根據一九六八年十二月二十一日第8919號訓令核准、並經八月五日第114/78/M號訓令修訂的澳門公務員互助會章程第四十五條及第五十八條規定，委任 Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira 學士由本批示在《政府公報》公布日起擔任澳門公務員互助會理事會主席。

命令公布

一九九八年十二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 117/GM/98 號

鑑於已委任澳門公務員互助會理事會主席，故適宜委任一名新代任主席。

總督根據一九六八年十二月二十一日第8919號訓令核准、並經八月五日第114/78/M號訓令修訂的澳門公務員互助會章程第四十五條及第四十七條規定，下令：

一、免除一九八一年五月五日訓令委任 Flávio Cosme da Silva Antunes 為澳門公務員互助會理事會代任主席之職務。

二、委任 Manuel Joaquim das Neves 學士為澳門公務員互助會理事會代任主席。

三、本批示在公布於《政府公報》日起生效。

命令公布

一九九八年十二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

飛迪華學士擔任澳門社會工作司司長有七年多，期間專心致志，表現出色。現在她要退休，卸下公共行政的職務，本人藉此機會對她予以表揚。

飛迪華學士在本地區社會工作領域服務的二十三年多以來，致力為居民，尤其是老人、傷殘人士、兒童等弱小群體尋求社會平等的解決辦法，一直表現出她的責任感。